CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE LEI N° _____/2024.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A COPA NORTE, REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE JULHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município a *Copa Norte*, evento esportivo voltado para o futebol amador de base, realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º O Poder Público poderá dar apoio ao referido evento, implementando ações que possam auxiliar em sua execução e realização, bem como realizar outras medidas voltadas à divulgação e organização de iniciativas que visem o fomento do futebol amador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 24 de junho de 2024.

Prof. JOSAFÁ GONÇALVES
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

A presente proposta pretende incluir no calendário oficial de eventos do Município de Santarém

A Copa Norte é um projeto social coordenado por meio da presidência da Liga de Futebol do Amador do Tapajós (FAT), composta por adolescentes entre 14 e 18 anos, que vem ocorrendo há 5 (cinco) anos na região. Trata-se de uma das competições mais aguardadas do ano para as equipes de Santarém, do Pará e da Região Norte. Na edição de 2024, por exemplo, o evento contará com a participação de 32 equipes do norte do Brasil.

Por todo o exposto, é que se apresenta o presente Projeto de Lei perante esta Egrégia Casa de Leis, na confiança de que os nobres pares serão favoráveis à proposta legislativa ora apresentada.

Santarém/PA, 24 de junho de 2024.

Prof. JOSAFÁ GONÇALVES
Vereador – PP